

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – RA XXVII.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CEB-D, de um lado, A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – RA XXVII, inscrito no

CNPJ/MF 07.266.625/0001-49, neste ato simplesmente denominado CONSUMIDOR, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante no Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16/10/2020 até 15/10/2021, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, 16 de outubro de 2020.

PELA CEB-D:

SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 392.466.391-20 - RG: 897.825 - SSP/DF

Gerência de Grandes Clientes

PELO CONSUMIDOR:

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAUJO

CPF: 461.632.801-30 - RG: 086.951-6 – SSP/DF

ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – RA XXVII

TESTEMUNHAS

ROSILENE MARIA FERREIRA

CPF: 797.020.151-20 - RG: 1.527.096-SSP/DF

ANA CRISTINA VIANA DE MELO

CPF: 444.463.571-15 – RG: 4.170.535-SSP/DF



Documento assinado eletronicamente por **SELMA BATISTA DO REGO LEAL - Matr.0004425-3, Gerente de Grandes Clientes**, em 07/10/2020, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO - Matr.1698468-4, Administrador(a) Regional do Jardim Botânico**, em 08/10/2020, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIANA DE MELO - Matr.1693613-2,**



Assessor(a) de Planejamento, em 09/10/2020, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48398060)
verificador= **48398060** código CRC= **33FB0CF8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SHJB, Avenida das Paineiras, EQ 3/5, Edifício Jardim Imperial - Salas 201/218 - Bairro Jardim Botânico - CEP 71681-120 - DF

(61) 999347-6503

00307-00001117/2019-01

Doc. SEI/GDF 48398060